Subseção VII - Editais e Recursos de Concursos/Provas Seletivas

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2026 – CONCURSO PÚBLICO

OFICIAL DE JUSTIÇA PARA A COMARCA DE SÃO PAULO – CAPITAL E PARA AS CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS QUE COMPÕEM A 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª E 10ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **RETIFICA** o Edital de Abertura do concurso público para provimento de cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA,** disponibilizado no DEJESP de 19.10.2026, na seguinte conformidade:

I. No Capítulo I – DA ABERTURA DO CONCURSO:

Onde se lê:

2. O(A) candidato(a) aprovado(a) que vier a ser nomeado(a) estará sujeito à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo os vencimentos e demais vantagens, num total de **R$ 9.856,95** (nove mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), valor referente a janeiro/2026, mais auxílios para alimentação, saúde e transporte.

Leia-se:

2. O(A) candidato(a) aprovado(a) que vier a ser nomeado(a) estará sujeito à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo os vencimentos e demais vantagens, num total de **R$ 10.276,04 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos),** valor referente a **março/2026**, mais auxílios para alimentação, saúde e transporte.

II. No Capítulo V - DAS INSCRIÇÕES PARA NEGROS:

Onde se lê:

4. No dia 25.11.2026 será divulgada no site da Fundação VUNESP a relação dos(as) candidatos(as) que, cumprindo todas as formalidades, concorrerão ao cadastro reservado aos candidatos negros. O período de recurso será de **26 a 30.11.2026** e a divulgação da decisão dos recursos será disponibilizada no site da VUNESP em **10.12.2026**, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento quanto ao deferimento ou não de sua inscrição nesta lista reservada.

Leia-se:

4. No dia **07.01.2027** será divulgada no site da Fundação VUNESP a relação dos(as) candidatos(as) que, cumprindo todas as formalidades, concorrerão ao cadastro reservado aos candidatos negros. O período de recurso será de **08 a 12.01.2027** e a divulgação da decisão dos recursos será disponibilizada no site da VUNESP em **22.01.2027**, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento quanto ao deferimento ou não de sua inscrição nesta lista reservada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São Paulo, 04 de novembro de 2026.

(a) FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça

Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Incorporações

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, JULIO CESAR DO ROSARIO, matr. 356.426-A, a p/ de 12.06.2013, faz jus à incorporação de 1/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrão 5-A, Nível I da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Chefe de Seção Judiciário, Referência VI, Nível I da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens.

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1039842-17.2025.8.26.0576**, **a APARECIDA MARIA JOSE FERRARI MELEGATTI**, matrícula nº 304.685-J, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 28.09.2020 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre a verba denominada “Vantagem Pessoal - URV”.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1090231-23.2025.8.26.0053**, **a VALTER LEONCIO DA SILVA**, matrícula nº 804.204-F, Agente de Fiscalização Judiciário, a partir de 30.08.2020 (observada a prescrição quinquenal), foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação, inclusive reflexos.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do endereço eletrônico do TJSP, informando o código de autenticidade 330-P-20261105201337-76